

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao exercício de 2020".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2022, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 2020 – TC-003254.989.20, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer prévio favorável à matéria, com recomendações à Municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo. 20

de setembro de 2022.

CRISTIANO DE MIRANDA

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data, 20 de setembro de 2022. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

> Cristiano de Miranda Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 02, fl. nº 03.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de setembro de 2022.

Rosely Rissatto Diretora Geral